

Termo de Confidencialidade

O Termo de Confidencialidade, deverá ser assinado pelo Representante Credenciado da empresa junto à ANP e devidamente notariado. Caso seja assinado no exterior, o Termo de Confidencialidade deverá ser notariado e consularizado no país de origem. Caso seja assinado em inglês, deverá ser traduzido para o português por tradutor juramentado.